Plano de Módulo

MÓDULO 1. A Declaração Amigável de Acidente Automóvel

COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR

Pretende-se que cada formando, após este módulo esteja apto a:

- O que fazer em caso de sinistro
- Compreender a Declaração Amigável de Acidente Automóvel e saber interpretar a mesma;
- Saber os pontos chave e obrigatórios de preenchimento da Declaração Amigável de Acidente Automóvel necessário para a definição de responsabilidade com base na mesma;
- Saber definir responsabilidades

CONTEÚDOS

- A Declaração Amigável de Acidente Automóvel
- Lei 291/2007 de 21 de agosto
- Regulamento de sinalização de trânsito
- O Código da Estrada
- Analisar e interpretar relatórios de averiguação
- Analisar e interpretar Autos de Ocorrência

AVALIAÇÃO

A avaliação do módulo será contínua formativa e também sumativa (aprendizagens) em relação ao grau de domínio dos objetivos pedagógicos (OP)

Para a avaliação serão usados:

- Exercícios em grupo
- Simulações de casos práticos
- Testes escritos
- Observação de vídeos e discussão em sala

DURAÇÃO DO MÓDULO

4 horas.

DURAÇÃO DE CADA SESSÃO

- Sessão 1 2 horas.
- Sessão 2 2 horas.

MATERIAL A UTILIZAR

- Blocos de Notas;
- Material de escrita;
- Computador;
- Projetor de Vídeo;
- Tela:
- Quadro Branco
- Exercícios;
- PowerPoint;
- Software multimédia de vídeo;
- Manual de apoio ao módulo
- Fichas de trabalho
- Fichas informativas

ESPAÇO FÍSICO

 Sala de Formação equipada com computadores e projetor de vídeo para suporte e projeção de apresentações multimédia.

METODOLOGIA(S)

O desenvolvimento da formação presencial prevê o recurso a um conjunto variado de métodos (afirmativos expositivo e demonstrativo, interrogativo e ativos) e de técnicas pedagógicas harmonizáveis de acordo com os objetivos, os públicos-alvo e os contextos de formação que incluem, de entre outras, sessões com o recurso a métodos afirmativos (expositivos, demonstrativos), interrogativos e ativos, e de técnicas como, Tempestade de ideias, realização de simulações, exposições teórico-práticas, utilização de meios audiovisuais, exercícios práticos, trabalhos de grupo, exemplificações, estudos de caso.

BIBLIOGRAFIA

- Lei base de regularização de sinistros automóvel (Decreto Lei 291/2007 de 21 de Agosto)
- Regulamento de Sinalização de Trânsito (Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro)
- Código da Estrada (Na sua redacção atual Lei nº 72/2013 de 3 de Setembro)